

## ATA n. 1/2020

Aos **três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Sandra Margarida Ralha da Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, António Simões da Cunha Santos, Luís Pedro Barbosa Antunes e Magda Alexandra Maia Rodrigues. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e dez minutos. -----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

### I

#### **Período de Intervenção do Público**

### II

#### **Período de Antes da Ordem do Dia**

1 - *Intervenção do Presidente da Câmara.*-----

2 - *Intervenção da Vereação.*-----

3 - *Discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 6 de dezembro de 2019.*-----

### III

#### **Período da Ordem do Dia**

1 - *Situação Financeira.*-----

2 - *Conhecimento da alteração n.º 27 Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) e n.º 28 ao Orçamento de 2019.*-----

3 - *Ratificação de despacho do Senhor Presidente da Câmara - Prescrição e caducidade de dívidas pelo fornecimento de água.*-----

4 - *Adenda ao contrato de comodato do edifício da antiga Escola Primária de Riba de Baixo, celebrado com a Associação Musical, Recreativa e Cultural Sons do Mondego.*-----



Câmara Municipal de Penacova

5 - "ReCRVC / Recuperação da Rede Rodoviária afetada no Incêndio de 15/10/2017 \_ Troço "Vale do Meio (KM 0+543)", Sinalização Horizontal e Vertical, fornecimento e aplicação de Guardas Metálicas, na Área Ardida de Intervenção Urgente" - Conhecimento do Auto de Suspensão. -----

6 - Loteamentos e Obras Particulares. -----

6.1 - Processos de Obras -----

Licenciamento -----

01-42/2019, 01-20/2016. -----

Autorização de Utilização -----

01-35/2016. -----

Escassa Relevância Urbanística -----

05-211/2019. -----

## I

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se verificou público presente. -----

## II

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### 1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

Sendo esta a primeira reunião ordinária de 2020, começou por dar as boas vindas aos Senhores Vereadores, augurando que o período de Festas de Natal e de Ano Novo tenha decorrido de acordo com os desejos de cada um. -----

Prosseguindo, abordou a seguinte questão:-----

- Corte do IP3 e conseqüente desvio de trânsito entre o Nó da Espinheira e o Nó de Penacova. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 1 da reunião de 03-01-2020

páginas 2 | 18



Câmara Municipal de Penacova

Informou que esta semana tem tentado averiguar, junto do Eng.º Francisco Miranda, o ponto de situação quanto à intervenção que se prevê fazer e ainda relativamente ao desvio do trânsito. Numa última conversa, mais precisa, este informou que na próxima segunda-feira se vai realizar uma reunião, de avaliação, para ambos os casos. -----

Fazendo o historial, aquando do deslizamento ocorrido no IP3, procedeu-se ao desvio do trânsito pela ER 235, sendo que na altura foi contactada a Infraestruturas de Portugal e o Codis Distrital, dado o risco que existia face à instabilidade dos taludes desta estrada. -----

Posto isto, a pretensão do Município foi atendida, o trânsito deixou de circular prioritariamente por aquela via e nos dias seguintes foi aberto o IP3 no sentido Viseu / Coimbra. Sugeriu ainda ao responsável da Infraestruturas de Portugal que se estudasse a possibilidade de alterar o sentido de circulação do trânsito e que a ter de estar condicionado fosse no sentido Viseu / Coimbra. Permitia dar resposta a duas questões: o Bar 21 que é servido pelo tráfego Coimbra / Viseu e a circulação na ER235 que se faria pelo lado onde não existe instabilidade dos taludes, sendo o risco quase nulo. -----

Informou ainda que relativamente a estes taludes estão identificados três locais, dois deles já anteriores e um que ocorreu com a situação das intempéries. Este último será o de mais fácil resolução, pois resultou da deslocação da boca do aqueduto, que deve ser reparado, assim como o muro de suporte.-----

Quanto aos outros dois, identificados anteriormente, o Município já tinha tomado algumas providências para a sua regularização. O que se localiza próximo da Galiana está previsto ser intervencionado, para já com uma repavimentação e eventualmente pode ser colocado um teste de geotecnia para tentar perceber se existe evolução, ou se o deslizamento foi apenas originado pela infiltração de água. O que se localiza na povoação de Casal de Santo Amaro, carece de estudo de geotecnia, foi lançado um procedimento de consulta prévia, que ficou deserto e em face disso estão a reeditar o referido procedimento. -----

Ficou de contactar o Eng.º Francisco Miranda, na segunda-feira, para perceber se a reunião vai decorrer nas Infraestruturas de Portugal ou no local, no sentido de acompanhar esta questão e solicitar a colaboração da Infraestruturas de Portugal para a situação da ER235. Colocam-se algumas questões, nomeadamente com os transpores escolares, existe plano de contingência para segunda-feira, sendo necessário verificar se é para manter ou se podem ser feitas algumas alterações durante essa semana.-----

É este o ponto de situação em relação ao deslizamento que ocorreu no IP3, continua com risco de instabilidade e por isso se mantém o trânsito condicionado. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 1 da reunião de 03-01-2020

páginas 3 | 18

## 2 - INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO.-----

### Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----

Reiterou votos de um Bom Ano, desejando que 2020 seja um ano profícuo para todos, a nível profissional, pessoal e também em relação ao trabalho que têm que desempenhar no âmbito do Executivo Municipal. -----

Em relação ao IP3, deparam-se com a situação já descrita pelo Senhor Presidente da Câmara, em véspera de Natal. -----

A este respeito considera que houve uma má gestão da situação por parte da Infraestruturas de Portugal, podendo testemunhar a confusão que se gerou em Coimbra, na véspera de Natal, na zona do IC e depois na Mealhada. Encontrou várias pessoas perdidas em Souselas e em outros locais, porque nem todas as pessoas têm GPS ou sistemas alternativos de apoio à condução e efetivamente as alternativas deveriam ter sido devidamente publicitadas. -----

Essa situação supostamente ficaria resolvida com a remoção dos aterros e assistiu-se à abertura deste Itinerário Principal, num dos sentidos. Contudo no último fim-de-semana viu que os eucaliptos ainda se encontravam no local, na direção Coimbra / Viseu, sem que estivessem a decorrer quaisquer trabalhos. -----

Hoje mesmo verificou a confusão que se gera na Espinheira, com os veículos pesados, uma vez que nem todos os que ali chegam vêm do IP3, não encontram qualquer indicação e chegados a este local são confrontados com a proibição de circulação. -----

Preocupado com esta questão percorreu o IP3 até Oliveira do Mondego, verificando que desde o Nó da Espinheira ao Nó de Penacova não está ninguém a trabalhar. Do Nó de Penacova até ao Nó de Miro encontrou uma Bobcat e daí para cima apenas trabalhos pontuais nas valetas. Onde viu pessoas a trabalhar foi em Oliveira do Mondego. Ou seja, o empreiteiro foi de férias. -----

Depois a alternativa apontada pelo Senhor Presidente pode contribuir para minorar a situação, mas no sentido Coimbra / Viseu, concretamente naquele local, as pavimentações foram interrompidas e existem ali degraus, no entanto poder-se-ia disfarçar e encontrar alternativas. -----

Perante tudo isto, infere que a Infraestruturas de Portugal está a tratar esta questão com negligência, demonstrando falta de respeito para com os utentes, não só de Penacova, mas genericamente com as pessoas do interior e da beira serra, ou que querem fazer do IP3 a sua via de circulação. -----

Também é inconcebível que uma estrada onde há trabalhos numa extensão de cerca de 2 Km, sejam interrompidos, simultaneamente, 30 Km. Aliás, se fosse noutro país, numa via onde circulam em média 18.000 carros por dia, com certeza que trabalhavam também em horário noturno. -----

Julga pois que os intervenientes nestas questões se estão a “lixar” para o IP3. Viu a indignação das pessoas da Espinheira, a indignação que tem surgido nas redes sociais, e considera que também este Executivo deve tomar essa mesma posição, repudiando a forma como estão a ser tratados. -----

Questionou ainda o Senhor Presidente da Câmara quanto ao ponto de situação das pavimentações em Telhado, Chelo e Chelinho, outra situação que se vem arrastando e que urge concluir agora que as condições climáticas melhoraram. -----

Por último pretende ser esclarecido sobre o processo da APIN, se confirma que vai iniciar a sua atividade em janeiro, como irão ser feitas as cobranças, transição do sistema informático e ainda relativamente à questão do pessoal. -----

#### **Senhor Presidente da Câmara** -----

Em resposta às questões colocadas, no que se refere às pavimentações em Chelo, Chelinho e Telhado, a expectativa é de que na próxima semana o subempreiteiro possa entrar em obra, para que esse processo seja concluído. -----

Em relação à APIN, durante o corrente mês de janeiro já será esta empresa a tomar conta do processo, nomeadamente da faturação. O Município de Penacova apenas tem de faturar dezembro, que vão tentar antecipar, para não colidir com a de janeiro, a efetuar pela empresa. -----

Relativamente à questão do pessoal, surgiram algumas dificuldades, que foram comuns a todos os Municípios, em relação à sua transição para a APIN. O modelo que está preparado e previsto durante alguns meses é haver um misto, os funcionários dos Municípios continuarem a colaborar com a APIN, havendo depois compensação por parte da empresa, tanto da mão-se-obra como de outros recursos.

Em relação ao pessoal será a sua imputação, sendo que vai decorrer uma reunião na próxima quarta-feira com os Presidentes dos Municípios, no sentido de encontrar um modelo para a APIN compensar os Municípios, inclusive de outras despesas como exemplo combustíveis e outros custos, quer diretos, quer indiretos. -----

Já durante o mês de janeiro perspectiva-se, depois de verificar quais os trabalhadores que efetivamente pretendem passar para a APIN, fazer o recrutamento externo para integrar os quadros da empresa, libertando os funcionários dos Município para outras atividades. -----

**Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

Questionou se a cobrança, no mês de janeiro ainda será efetuada pelo Município, ao que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente. A empresa apenas começa a fazer as cobranças no mês de fevereiro, correspondente aos consumos de janeiro.-----

Perguntou ainda o Senhor Vereador se os tarifários sociais se mantêm, transitando automaticamente.

O **Senhor Presidente** informou que para já é automático, uma vez que se vão manter os atuais, sendo que durante o corrente ano serão feitos ajustamento, pois as regras mudam. -----

O **Senhor Vereador Pedro Barbosa** indagou ainda que a partir do mês de fevereiro as reclamações relativas a água e saneamento passam a ser reportadas à APIN. Confirmada esta questão, pergunta: quem é o rosto da APIN em Penacova?-----

O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu que serão os CTT a assumir a responsabilidade, de fazer o front-office da empresa junto dos clientes. Está previsto também um centro de reclamações, avarias, etc., através de um call center. -----

O **Senhor Vereador** perguntou ainda se todos os postos de CTT do concelho estão ao dispor das populações para a prestação deste serviço. -----

O **Senhor Presidente** esclareceu que para já será apenas em Penacova, mas a intenção é que Lorvão, Figueira de Lorvão e S. Pedro de Alva, comecem também a prestar esse serviço. -----

O **Senhor Vereador** perguntou se este foi um modelo proposto ou se foram os Senhores Presidentes dos Municípios que compõem a APIN que se lembraram desta solução O **Senhor Presidente** disse que efetivamente a ideia partiu deles, embora também seja verdade que os CTT, no caso de Penacova, sempre fizeram propostas para este tipo de serviços, à exceção do front-office, como impressão, envio e até leitura dos contadores. -----

No entanto este contrato é efetuado pelo período de um ano, findo o qual será feita a avaliação.-----

**Senhora Vereadora Magda Alexandra Maia Rodrigues** -----

Formulou Votos de um Bom Ano, desejando que seja profícuo e feliz para todos.-----

Associou-se ao que foi referido pelo Senhor Vereador Pedro Barbosa, no que respeita ao IP3 e pegando numa expressão que utilizou, de facto as grandes empresas estão a lixar-se para o nosso Município e para as nossas gentes. -----

Há várias semanas que não há serviço Meo, internet e telefone e até luz em várias zonas do Município, em concreto, no Roxo e Aveleira. Acresce ainda que nesta zona os postes de iluminação e



Câmara Municipal de Penacova

telecomunicações estão a ceder, em resultado da tempestade, não estão devidamente sinalizados e há risco de queda. São situações que colocam em risco as populações e que urge resolver. -----

Sendo certo que naquela zona as comunicações nunca foram boas, esta situação agravou-se de sobremaneira com a recente tempestade. -----

O **Senhor Presidente da Câmara**, relativamente ao exposto, salientou que é algo que devem averiguar junto das entidades competentes, pois em bom rigor, na altura apenas lhe foi reportada a falta de energia elétrica, que ficou resolvida. -----

Em relação às telecomunicações e às condições em que se encontram os postes, é uma situação que têm de verificar, esta ultima mais premente, pelos riscos que lhe estão associados. -----

Deixa ainda uma nota relativa à questão das telecomunicações. Foi celebrado um protocolo, cujo projeto deve ser desenvolvido, que espera beneficie as comunicações móveis também na zona do Roxo e Aveleira, pelo menos os clientes Vodafone. -----

A **Senhora Vereadora Magda Rodrigues** realçou que os esforços do Município se devem concentrar na Meo, pois aquela zona apenas tem essa rede de internet. -----

**Senhor Vereador António Simões da Cunha Santos** -----

Desejou igualmente um Ano repelo de sucessos pessoais e também profissionais, inclusive a nível autárquico, pois esse será também o sucesso do Povo e do concelho de Penacova. -----

Relativamente a tudo o que foi dito sobre a APIN, confessa que ficou abismado com o que ouviu, sobretudo em relação à facturação e ao alegado aumento do custo da água, à envôlvência dos CTT, ao Call Center de atendimento que o Sr. Presidente referiu etc. Numa altura em que tanto se criticam os CTT, a nível nacional, incluindo o Governo da Nação, é inacreditável e completamente estranho passar um serviço desta natureza para uma empresa privada, com os custo que isso certamente acarretará e que terão necessariamente de ser suportados pelos cidadão, sempre os mais desprotegidos. -----

De facto é extraordinário, que numa Câmara Socialista e com um Governo do partido Socialista, tudo isto, um bem de consumo essencial como a água, passe a ser gerido por um conjunto de empresas privadas. Veremos o que isto vai trazer para a população em geral. -----

Ainda relativamente à APIN, perguntou se o Senhor Presidente da Câmara já é Presidente desta empresa e se já sabia que iria exercer esse cargo aquando da sua constituição. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 1 da reunião de 03-01-2020

páginas 7 | 18



Câmara Municipal de Penacova

O Senhor Presidente confirmou que é Presidente da APIN e que já tinha conhecimento, pois no ato da constituição já consta o Conselho de Administração. -----

O Senhor Vereador António Simões questionou ainda se o Senhor Presidente deu conhecimento disso ao Executivo Municipal, uma vez que não se recorda que o tenha feito. Seria de bom-tom ter dado essa informação em sede de Executivo. -----

O Senhor Presidente da Câmara disse que não tem certeza se deu conhecimento ou não, contudo isso em nada alterou a metodologia de trabalho que vêm desenvolvendo ao longo do último ano e meio. Hoje é Presidente do Conselho de Administração, mas amanhã poderá deixar de o ser. -----

Disse ainda que exerce outros cargos, em representação do Município de Penacova, que irá fazer uma resenha de todos eles, para conhecimento, e eventualmente até pode ser obrigação legal informar o Executivo em relação a estas matérias. Pelo menos obrigação moral é, referiu o Senhor Vereador António Simões. -----

Relativamente às últimas intempéries, agora designadas depressões, mais uma vez ficou a nu a vulnerabilidade do nosso território. Fazemos muito pouco no âmbito da prevenção e depois andamos a correr atrás do prejuízo. É assim em Penacova, como em outros Municípios e é assim na Austrália, onde mesmo em situação de emergência não se prescinde do fogo-de-artifício. O Mundo é um pouco isto. -----

Aqui também é assim, gastamos muito dinheiro em coisas supérfluas, em detrimento do que é essencial, mas pelos vistos é o que o povo gosta. O povo, crítica se não houver festa e fogo-de-artifício, mas aceita que uma estrada esteja a cair, como acontece no Casal de Santo Amaro, que está assim desde 2013. -----

Feita esta constatação, aconselhava o Senhor Presidente, como fiz por escrito enquanto Comandante dos Bombeiros Voluntários, que se fizesse um plano, a curto / médio prazo, para limpeza dos taludes das estradas, procurando minimizar o risco de queda de árvores, quer em cima das linhas, quer para a própria via, que só por acaso não provocam acidentes mais graves. -----

Relevar ainda o papel, em particular dos Bombeiros Voluntários, como principal agente da Proteção Civil, mas também da GNR, que com os seus poucos meios foram incansáveis, dos Sapadores Florestais, de algumas Juntas de Freguesia que estiveram no terreno. Também não queria deixar de realçar o papel do Sr. Arquiteto Vasco Morais, da parte do Município, pois senti-me confortado com a sua presença e com o acompanhamento que fez das situações contribuindo de forma eficaz para a sua resolução. -----

Por último proponho que a Câmara Municipal aprove um Voto de Louvor ao Senhor Armando Ferreira Simões, que durante 45 anos dedicou a sua vida à causa dos Bombeiros Voluntários. Uma vez que



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 1 da reunião de 03-01-2020

páginas 8 | 18





está prestes a completar 66 anos de idade tem de obrigatoriamente deixar de integrar o quadro ativo do Corpo de Bombeiros, pelo que será justo que a Câmara Municipal, na sua primeira reunião de 2020, aprove este Voto de Louvor a um homem que dedicou grande parte da sua vida à causa dos Bombeiros, de forma totalmente voluntária. -----

## VOTO LOUVOR

### PROPOSTA

O Subchefe **Armando Ferreira Simões**, completou 66 anos de idade, 45 dos quais ao serviço dos Bombeiros de Penacova, do concelho e do País. Ingressou no Corpo de Bombeiros Voluntários de Penacova, em 1.01.1975 tendo percorrido todas as categorias até Subchefe. Com uma carreira exemplar de assiduidade, exemplo e abnegação, é merecedor de inequívoco reconhecimento geral, não apenas no seio dos Bombeiros mas também da sociedade Penacovense. -----

Conhecedor desta situação, de 45 de atividade ininterrupta, impar nos Bombeiros de Penacova e muito rara nos Bombeiros em geral, proponho, por ser da mais elementar justiça, um voto de louvor e de reconhecimento por tão longa e abnegada carreira ao serviço de uma causa. -----

(António Simões) -----

Colocado a votação, o Voto de Louvor foi aprovado, por unanimidade. -----

### **Senhor Presidente da Câmara**

Remetendo para a questão da APIN e CTT, eventualmente não esclareceu o assunto da melhor forma, pois quem vai tratar os processos é a empresa, através dos seus técnicos. Os CTT funcionam apenas como front-office de receção de documentação em nome da APIN. -----

Quanto às intempéries e quedas de árvores, o Município tem a responsabilidade nas vias de comunicação municipais, nomeadamente em 10 metros, na faixa de gestão de combustível, embora reconheça essa falta. -----

Contundo, mesmo que o Município faça esta gestão, isso não elimina o risco de queda de árvores, que por norma têm mais de dez metros. O que podem e devem fazer é identificar as que estão em risco independentemente da distância, informar da sua existência para eventual intervenção caso haja essa possibilidade em termos jurídicos e formais. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Associou-se ao agradecimento e reconhecimento a que o Senhor Vereador fez referência, em relação às entidades que naqueles dias de maior acuidade estiveram envolvidos nesse processo, nomeadamente os Bombeiros Voluntários, os técnicos do Município e a GNR. -----

Por último subscreve e associa-se ao Voto de Louvor apresentado pelo Senhor Vereador António Simões. -----

**O Senhor Presidente da Câmara** em resposta à questão colocada pelo Senhor Vereador António Simões, relativa à previsão de investimentos por parte da empresa, esclareceu, como já fez em outras ocasiões, que a APIN fará esta gestão através dos contratos de gestão delegada. Os onze Municípios delegam na empresa a gestão dos serviços, neste caso e nesse período a APIN compromete-se, para além de outras questões, com um plano de investimento, para trinta anos, na ordem dos 137.000.000€. Deste montante parte significativa será para levar a efeito nos primeiros anos, ou seja, 40.000.000€ nos próximos cinco anos. -----

Desses 40.000.000€ a prioridade será para as candidaturas efetuadas ao POSEUR, que só foi possível concretizar porque o Município aderiu a um sistema de agregação. No caso de Penacova, por via deste aviso de abertura, que representa um apoio de 2.300.000€, foi aprovada a candidatura do saneamento do Silveirinho, do saneamento em Figueira de Lorvão (sendo que a Etar é da responsabilidade das Águas do Centro Litoral) e mais recentemente o saneamento na Carvoeira e abastecimento de água a Sazes e Midões. -----

Para além destes investimentos foi ainda efetuada outra candidatura, que veio a ser considerada inelegível - a reabilitação da Etar do Porto da Raiva, bem como a rede de Miro para o Porto da Raiva. Esta intervenção permitiria ainda servir, no futuro, para além de Miro, Oliveira do Mondego, Lavradio e Coiço. -----

**O Senhor Presidente da Câmara** ainda para esclarecer uma dúvida suscitada pelo Senhor Vereador António Simões, informou que o Conselho de Administração da APIN será sempre composto por autarcas, pelo que só poderá exercer as atuais funções durante os próximos dois anos. Findo este mandato será outro autarca a assumir esse cargo. -----

Para além do Conselho de Administração existem três diretores técnicos, todos eles com experiência no setor, um na área de exploração, outro na área financeira, e ainda outro na área das infraestruturas, Rosa Antunes, Rui Simões e Pedro Batalhão. Uma das condições iniciais foi que não viessem de nenhum dos Municípios - Rosa Antunes encontrava-se em Angola, a gerir um sistema de ampliação de águas, Rui Simões, da área financeira, que fazia parte da equipa de consultores que



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 1 da reunião de 03-01-2020

páginas 10 | 18



participou na elaboração do Plano financeiro da empresa e Pedro Batalhão que foi administrador da Marsilop, ultimamente trabalhava por conta própria e foi em tempos Vereador da Câmara Municipal de Miranda do Corvo.-----

Reitera que o Conselho de Administração será sempre constituído por autarcas, fazendo parte para além do Município de Penacova, o Município da Lousã e o de Penela.-----

**Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

Referindo-se à alteração aos tarifários, que vai ser levada a efeito até para harmonização do sistema, pergunta quem é que vai assumir isso, se é a APIN já numa fase inicial e se vem à aprovação das respetivas Câmara Municipais?-----

**Senhor Presidente da Câmara**-----

Informou que embora o tarifário já tenha sido presente a reunião, deverá vir novamente, para ratificação, após parecer da ERSAR.-----

**Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

O Senhor Vereador salientou que alguns dos Municípios falam de um aumento de cerca de 40%.-----

O **Senhor Presidente** respondeu que esse aumento é variável, em função dos tarifários atuais, sendo que em alguns Municípios é mesmo de 100%, como é o caso de Pampilhosa da Serra.-----

**3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.**-----

Posta a votação, a ata n.º 25/2019, referente à reunião ordinária de 06/12/2019, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade.-----

Não participou na votação a Senhora Vereadora Magda Alexandra Maia Rodrigues, por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.-----

**III**

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

### 1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA. -----

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 02/01/2020, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 1.333.708.77 (um milhão trezentos e trinta e três mil setecentos e oito euros e setenta e sete cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 951.930,41 (novecentos e cinquenta e um mil novecentos e trinta euros e quarenta e um cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 381.778.36 (trezentos e oitenta e um mil setecentos e setenta e oito euros e trinta e seis cêntimos).-----

### 2 - CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO N.º 27 GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) E N.º 28 AO ORÇAMENTO DE 2019. -----

O Executivo tomou conhecimento da alteração n.º 27 Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) e n.º 28 ao Orçamento de 2019.-----

### 3 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA - PRESCRIÇÃO E CADUCIDADE DE DÍVIDAS PELO FORNECIMENTO DE ÁGUA. -----

O **Senhor Presidente da Câmara** disse que se propõe a ratificação de um despacho por si elaborado, que permitiu tratar esta matéria ainda com a contabilidade de 2019, referente à prescrição e caducidade de dívidas pelo fornecimento de água. -----

Esta decisão justifica-se por duas ordens de razão: por um lado a transferência destes serviços para a APIN e a pretensão de encerrar o mais rapidamente possível, nomeadamente os sistemas informáticos da AIRC e por outro lado, a partir de 1 de janeiro do corrente ano ser aplicável o SNC-AP, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas. Esta alteração administrativamente e informaticamente causava alguns problemas, na manutenção destes valores no Balanço. -----

De qualquer forma também é algo que já foi feito em anos anteriores, até 2013, sendo que o valor em causa abrange os anos de 2013 a 2019 (em parte). -----

**Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 1 da reunião de 03-01-2020

páginas 12 | 18

Tal como referiu aquando da regularização das imparidades nas contas da Penaparque2, quem é cumpridor acaba sempre por ser prejudicado. Também percebe que um sistema de cobrança coerciva ficaria oneroso, mas por uma questão de princípio seria justo cobrar estes valores. -----

### Informação

*Foi em 2017 solicitado parecer jurídico relativamente à prescrição e caducidade das dívidas devidas pelos serviços essenciais prestados pelas Autarquia e respetivos procedimentos a adotar, parecer que se anexa.* -----

*Do mencionado parecer transcreve-se:* -----

*Neste diploma encontra-se previsto um regime de prescrição e caducidade do preço devido pelos serviços essenciais prestados pelas Autarquias nos quais, como acima ficou explicado, se incluem os serviços em causa no presente parecer.* -----

*Com efeito, o artigo 10.º, n.º 1 prescreve que O direito ao recebimento do preço do serviço prestado prescreve no prazo de seis meses após a sua prestação.* -----

*Visto isto, conclui-se desde já que todas as dívidas relativas aos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016 se encontram prescritas.* -----

*Projetando o parecer à data atual podemos afirmar que as dívidas relativas aos anos 2017, 2018 e parte de 2019, também se encontram prescritas.* -----

*Refere ainda o parecer: Nesta medida, nenhum processo de cobrança coerciva destas dívidas, nomeadamente, execução fiscal, pode almejar ser bem sucedido em caso de dedução de oposição à execução fiscal por parte dos utentes.* -----

*... não podendo a mesma ser judicialmente exigível, nos termos dos artigos 402.º do Código Civil.* ----

*Os serviços competentes, quando detetada a dívida, remetem um ofício a alertar da mesma e a solicitar o seu pagamento (cópia em anexo).* -----

*Consideramos que o município adotou os procedimentos adequados e disponíveis legalmente para cobrar as dívidas dos serviços prestados e não pagos pelos clientes não tendo, no entanto, tido êxito na sua cobrança.* -----

*A prestação dos serviços essenciais de Fornecimento de Água, Saneamento, Resíduos Sólidos e Águas Residuais, vai passar a partir de janeiro de 2020 a ser gerido pela APIN.* -----

*Em janeiro de 2020 os municípios têm de implementar o SNC de forma obrigatória, o que implica alterações profundas na contabilidade dos municípios.* -----



Câmara Municipal de Penacova

Por tudo o que foi exposto, reforçando-se a caducidade e prescrição, dívidas consideradas assim incobráveis mesmo por via judicial, somos da opinião que devem as mesmas ser regularizadas em termos contabilísticos, dando-as como incobráveis e procedendo assim à sua anulação. -----

Em anexo as listagens das dívidas a anular: -----

- dívidas de clientes de água com mais de 365 dias o montante de 20.097,33€; -----

- dívidas de clientes de água entre 180 e 365 dias, o montante de 1.067,12€. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria com 4 (quatro) votos a favor e 3 (três) abstenções, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, referente a prescrição e caducidade de dívidas pelo fornecimento de água, conforme informação e anexos à presente ata. -----

Abstiveram-se os Senhores/as Vereadores/as: António Simões da Cunha Santos, Luis Pedro Barbosa Antunes e Magda Alexandra Maia Rodrigues. -----

#### **4 – ADENDA AO CONTRATO DE COMODATO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE RIBA DE BAIXO, CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO MUSICAL, RECREATIVA E CULTURAL SONS DO MONDEGO. -----**

##### **MINUTA**

#### **ADENDA AO CONTRATO DE COMODATO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA RIBA DE BAIXO (CONTRATO 52/2019) -----**

Aos --- dias do mês de --- de dois mil e --- entre: -----

- **Município de Penacova**, com o NIPC 506 657 957, sede no Largo Alberto Leitão, n.º 5, 3360-341 Penacova, representado pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penacova, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, titular do Cartão de Cidadão n.º 10316989 OZY9, válido até 30/07/2028, em substituição e por ausência do Presidente da Câmara Municipal, cujos poderes de representação são conferidos pelo disposto no artigo 35.º, n.º 2, alínea f), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aqui como primeiro outorgante, -----

- E -----

- **Associação Musical Recreativa e Cultural Sons do Mondego**, com sede em Rua Estrada das Malhadas, n.º 7, 3.º Esquerdo, 3360-184 Cheira, Penacova, pessoa coletiva n.º 515 148 121, aqui representada por Paulo Franclim Simões Pereira Rodrigues, titular do cartão de cidadão n.º 12892969, válido até 06/02/2022, aqui como segunda outorgante. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 1 da reunião de 03-01-2020

páginas 14 | 18

Considerando que: -----

- Em 29 de novembro foi celebrado entre os outorgantes acima melhor identificados, um contrato de comodato para cedência das instalações do Edifício da Antiga Escola Primária da Riba de Baixo, pelo prazo de 2 (dois) anos;-----

- Considerando que a Associação, no âmbito de candidatura que pretende efetuar, solicitou o alargamento do prazo de cedência, pois considera o prazo inicial manifestamente insuficiente para satisfazer as suas pretensões. -----

### **Cláusula 1.ª**

Desta forma, nos termos da cláusula terceira do contrato inicial, onde se lê:-----

“O presente contrato é celebrado pelo prazo de 2 (dois) anos, tendo início na data da sua assinatura, sendo renovável por iguais períodos desde que nenhuma das partes o denuncie, com a antecedência mínima de 30 dias.” -----

Deve passar a ler-se: -----

“O presente contrato é celebrado pelo prazo de 10 (dez) anos, tendo início na data da sua assinatura, sendo renovável por iguais períodos desde que nenhuma das partes o denuncie, com a antecedência mínima de 30 dias.” -----

### **Cláusula 2.ª**

1 - A minuta da presente adenda foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de --- de --- de dois mil e ---. -----

2 - Os termos do contrato inicial mantêm-se em tudo o que não é alterado pela presente adenda. -----

E por ambos os outorgantes concordarem com a presente adenda ao contrato principal e se obrigarem a cumpri-la integralmente, a vão assinar em duplicado, ficando cada um com um exemplar.

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato de comodato do edifício da antiga Escola Primária de Riba de Baixo, celebrado com a Associação Musical, Recreativa e Cultural Sons do Mondego. -----

**5 - "RECRVC / RECUPERAÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA AFETADA NO INCÊNDIO DE 15/10/2017  
\_ TROÇO "VALE DO MEIO (KM 0+543)", SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL,**



Câmara Municipal de Penacova

## **FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GUARDAS METÁLICAS, NA ÁREA ARDIDA DE INTERVENÇÃO URGENTE" - CONHECIMENTO DO AUTO DE SUSPENSÃO.-----**

O Executivo tomou conhecimento do Auto de Suspensão da empreitada "ReCRVC / Recuperação da Rede Rodoviária afetada no Incêndio de 15/10/2017 \_ Troço "Vale do Meio (KM 0+543)", Sinalização Horizontal e Vertical, fornecimento e aplicação de Guardas Metálicas, na Área Ardida de Intervenção Urgente".-----

### **6 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.-----**

#### **6.1 - PROCESSOS DE OBRAS -----**

##### Licenciamento -----

O Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras:-----

**PO n.º 01-42/2019** de Pedro Nuno Rosa Marques, residente em Granja, solicitando aprovação do procedimento de licenciamento de obras de construção de edifício e muros de vedação em Granja, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

**PO n.º 01-20/2016** de Lígia Maria Martins Santos Fonseca, residente em Quintela, solicitando aprovação do procedimento de licenciamento de obras de ampliação de arrumos – nova licença, em Quintela, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957





Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

Autorização de Utilização-----

O Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

**PO n.º 01-35/2016**, de Nuno Filipe Santos Frias, residente em Paradela da Cortiça, solicitando autorização de utilização para habitação sita em Paradela da Cortiça.-----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

Escassa Relevância Urbanística -----

**PO n.º 05-211/2019**, de Associação Recreativa Cultural Sons do Mondego, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – substituir cobertura, soalho e pinturas, em Riba de Baixo.

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio.-----

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

## ENCERRAMENTO



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 1 da reunião de 03-01-2020

páginas 17 | 18



Câmara Municipal de Penacova

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e vinte cinco minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto José Baptista Oliveira)

A Secretária

(Rosa Maria Martins Henriques)



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 1 da reunião de 03-01-2020

páginas 18 | 18